



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ  
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: [prefeito@portomaua.rs.gov.br](mailto:prefeito@portomaua.rs.gov.br) e [convenios@portomaua.rs.gov.br](mailto:convenios@portomaua.rs.gov.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 13 / 04 / 2021  
ATÉ 31 / 12 / 2021

  
Cleide Campanher Winkler  
Oficial Administrativo

**DECRETO Nº 1541, DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE ATÉ R\$ 5.429,14 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEOCIR WEISS**, Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, em conformidade com o art. 92, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1615 de 13 de abril de 2021:

**DECRETA:**

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 5.429,14 (cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quatorze centavos), para atendimento de despesas com a seguinte classificação orçamentária:

**06 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social**

06.02 – Fundo de Assistência Social

08.0244.0015 – 2,062 Manutenção das Ações de Assistência Social

3.1.9.0.11.00.00.00 – (1740) Vencimento e Vantagens Fixas **R\$ 5.429,14**

**Total do Crédito Adicional Especial aberto: R\$ 5.429,14**

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, servirão de recurso os seguintes valores:

- **R\$ 5.429,14** (cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quatorze centavos) proveniente do superávit do exercício anterior;

**TOTAL DE COBERTURA PARA OS CREDITOS ABERTOS: R\$ 5.429,14**

Art. 3º. O Crédito Adicional Especial aberto fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2021 e, ainda, no Plano Plurianual para os exercícios de 2018 a 2021.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, EM 13 DE ABRIL DE 2021.**

  
**LEOCIR WEISS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
**Vicente Luiz Pisoni**

Secretaria de Administração e Finanças